



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Ver. Ivan Tonello, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

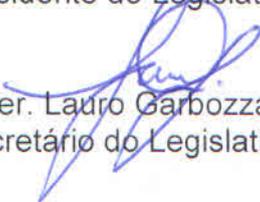
**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CASSIO OLAVO GNOATTO.**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador CASSIO OLAVO GNOATTO, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 23 de setembro de 2021

  
Ver. Ivan Tonello  
Presidente do Legislativo

  
Ver. Lauro Garbozza  
Secretário do Legislativo